



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

ESTABELECE alterações na tabela de vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º A tabela de vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, disposta nos Anexos VIII em diante, da Lei nº 3.147, de 6 de julho de 2007, com última alteração dada pela Lei nº 6.867 de 7 de maio de 2024, passa a ter os valores constantes desta Lei.

Art. 2º As retribuições pecuniárias estabelecidas nos anexos da Lei nº 3.147, de 6 de julho de 2007, com última alteração dada pela Lei nº 6.867, de 7 de maio de 2024, passam a ter os seus valores consignados nesta Lei.

Art. 3º O valor da GAMPE-C, estabelecida por meio do § 2º, do artigo 6º da Lei nº 3.147, de 6 de julho de 2007, com última alteração dada pela Lei nº 6.867, de 7 de maio de 2024, passa a ser de R\$ 6.146,93 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

Art. 4º Os valores dos jetons, estabelecidos para os mandatos dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, instituídos no § 5º do artigo 7º da Lei n. 3.147, de 6 de julho de 2007, com última alteração dada pela Lei nº 6.867, de 7 de maio de 2024, passam a ser, respectivamente, de R\$ 1.690,40 (mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos) e R\$1.075,37 (mil e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), e o valor do jetom estabelecido no § 6º, do artigo 7º daquela Lei, passa a ser de R\$ 768,38 (setecentos e sessenta e oitro reais e trinta e oito centavos).

Art. 5º As despesas decorrentes das alterações produzidas pela presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas para o orçamento vigente e subsequentes da Procuradoria-Geral de Justiça, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2024.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas
CEP 69.050-030





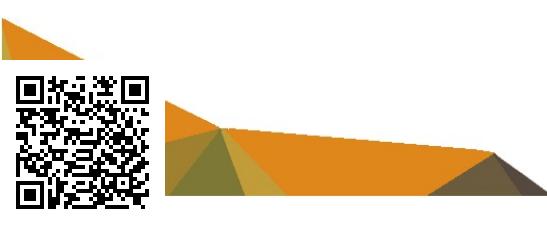
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO VIII

**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE CARREIRA
DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ÁREA	PADRÃO	CLASSE	VALORES										
					A	B	C	D	E	F	G	H	I		
PROVIMENTO EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇO	Administrativo, Artífice Elétrico e Hidráulico	1	I	4.267,84	4.522,61	4.792,63	5.078,78	5.381,96	5.703,31	6.043,75	6.404,70	6.787,04		
					J	L	M	N	O	P	Q	R	S		
	AGENTE DE APOIO	Administrativo; Manutenção e Suporte em Informática; Motorista-Segurança; Programador; Taquígrafo e Técnico em Telecomunicação	2	II	7.192,25	7.621,65	8.076,73	8.558,90	9.069,86	9.611,33	10.185,13	10.793,20	11.437,53		
					A	B	C	D	E	F	G	H	I		
			3	III	8.892,22	9.241,68	9.604,87	9.982,35	10.374,65	10.782,38	11.206,12	11.646,53	12.104,23		
					J	L	M	N	O	P	Q	R	S		
	AGENTE TÉCNICO	Administrador; Analista de Banco de Dados; Analista de Organização e Métodos; Analista de Sistemas; Analista de Rede; Arquivista; Arquiteto; Assistente Social; Bibliotecário; Contador; Comunicólogo; Designer Editorial e Gráfico; Economista; Estatístico; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Engenheiro Florestal; Jurídico; Médico; Pedagogo; Psicólogo; Webdesigner	4	IV	12.579,93	13.074,32	13.588,15	14.122,16	14.677,16	15.253,97	15.853,46	16.476,50	17.124,02		
					A	B	C	D	E	F	G	H	I		
			5	V	12.804,99	13.308,32	13.831,43	14.375,11	14.940,18	15.527,43	16.137,78	16.772,14	17.431,41		
	Jurídico		6	VI	J	L	M	N	O	P	Q	R	S		
					18.116,60	18.828,72	19.568,86	20.338,08	21.137,52	21.968,38	22.831,89	23.729,34	24.662,10		
			7	VII	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
					18.116,60	18.828,72	19.568,86	20.338,08	21.137,52	21.968,38	22.831,89	23.729,34	24.662,10		
			8	VIII	J	L	M	N	O	P	Q	R	S		
					25.631,51	26.639,05	27.686,16	28.774,41	29.905,48	31.080,98	32.302,71	33.572,44	34.892,09		

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas
CEP 69.050-030





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO IX

**QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO
DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	CÓDIGO	QTD	VALOR INTEGRAL (R\$)
Diretor-Geral	07	MP.06LQ7	1	28.111,33
Assessor de Segurança Institucional			1	
Diretor de Administração			1	
Diretor de Orçamento e Finanças	06	MP.06.06	1	26.103,40
Diretor de Planejamento			1	
Diretor de Tecnologia da Informação			1	
Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça			3	
Assessor Jurídico de Subprocurador-Geral de Justiça			14	
Assessor Jurídico de Procurador de Justiça			24	
Assessor Jurídico de Corregedor Geral de Justiça	05	MP.06.05	1	24.095,43
Assessor Jurídico de Ouvidor Geral de Justiça			1	
Assessor-Adjunto de Segurança Institucional			1	
Assessor de Comunicação	04	MP.06.04	1	22.087,49
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial			1	
Assessor de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial	03	MP.06.03	72	5.240,92
TOTAL	-	-	124	-

ANEXO X

**QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA
DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CÓDIGO	QTD	VALOR (R\$)
Chefe da Divisão da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOCL		1	
Chefe da Divisão da Unidade Administrativa Descentralizada - UNAD		1	
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON		1	
Chefe da Divisão de Controle Interno - DCI		1	
Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo- DEAC	MP.FC.01	1	8.433,39
Chefe da Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes - DIMPE		1	
Chefe da Divisão de Recursos Humanos - D RH		1	
Chefe da Divisão do Centro de Atendimento ao Pùblico - CAP		1	
Chefe da Divisão do Núcleo de Apoio Técnico - NAT		1	
SUBTOTAL		9	-
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET		1	
Chefe do Setor de Sistemas de Informação - SSI		1	
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS	MP.FC02	1	7.630,23
Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT		1	
Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP		1	
SUBTOTAL		5	-
Chefe da Seção de Transportes - SETRANS Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL Chefe da Seção de Folha de Pagamento - SEP	MP.FC.03	1	6.827,04
SUBTOTAL		3	-
TOTAL		17	-

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas
CEP 69.050-030





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO XI

**QUADRO SUPLEMENTAR
DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
(CARGO ISOLADO)**

CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO	VALOR (RS)
TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PGJ-NS-100	1	15.527,38

ANEXO XII

VALORES GAMPE-D

GRATIFICAÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
GAMPE – D/Militares	34	2.994,80
GAMPE – D/Militares Adm. Superior	06	5.718,08
TOTAL	40	-

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas
CEP 69.050-030





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/12/2024 12:37:43

